



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 033/2021

EMENTA: MOÇÃO DE REPÚDIO. APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, E À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, PELA REVOGAÇÃO DA COBRANÇA ABUSIVA E LESIVA DOS DESCONTOS EFETUADOS NOS PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Considerando que a Reforma Previdenciária Estadual – Lei 1354 de 06/03/2020, sob a proposta de equilibrar as contas públicas de São Paulo, trouxe um item pernicioso em sua essência. O Artigo 31, § 2º, diz:

“Havendo déficit atuarial no âmbito do Regime Próprio de Previdência do Estado, a contribuição dos aposentados e pensionistas de que trata o “caput”, incidirá sobre o montante dos proventos de aposentadorias e de pensões que supere 1 (um) salário mínimo nacional”.

O que significa que, se o Governo declarar que há déficit na Previdência, os aposentados que contribuíram durante toda a vida profissional serão os responsabilizados e vão precisar cobrir o rombo.

Considerando que, o governador publicou o Decreto 65.021 de 19 de junho de 2020, em que declarou déficit atuarial na Previdência, ou seja, insuficiência de recursos. De imediato, a São Paulo Previdência (SPPREV) estabeleceu a cobrança para os aposentados e pensionistas, dando o prazo de 90 dias para o início dos descontos. Em vigor desde o holerite do mês de outubro de 2020, a cobrança tem gerado indignação e revolta.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Considerando que desde a publicação do Decreto, Entidades representativas dos Servidores Públicos do Estado têm atuado para barrar o desconto de diferentes formas, isso porque ao estabelecer uma cobrança de quem já contribuiu, o Governador confisca o salário dos aposentados e pensionistas do Estado. Os servidores estão pagando a mesma contribuição duas vezes, pois o desconto ocorre em cima do que já foi cobrado e pago, durante mais de três décadas de vida dedicadas ao funcionalismo público.

Em meio a tantos absurdos, a Câmara Municipal de São Pedro apela ao Governo do Estado e à Assembleia Legislativa para reversão urgente e necessária desta cobrança abusiva.

Assim, requiro a Mesa, ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, o encaminhamento desta MOÇÃO DE REPUDIO mediante ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Junior e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Carlão Pignatari

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021.

Luiz Melado
Vereador - Avante

Adriano Vitor de Oliveira

Adilson de Jesus

Câmara Municipal de São Pedro

Numero de Protocolo

00790/2021

Moção Nº 33

Data: 27/08

Assunto: M

GOVERNADOR

ASSEMBLEIA

DA COBRANÇ



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Cleuza Maria de Souza Barros

Luciano Mazzonetto

José Roberto de Moura

Eduardo Speranza Modesto

Carlos Eduardo Oliveira

Elias Garcia Candeias

Albino Antunes

Alessandra Corbett Pisco

Ondina Daniel

Antonio Benedito Ferraz Toledo